



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 26/03/2007
107

Resolução nº 045 /2007 – CIB

Goiânia, 29 de Março de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de aprovação no âmbito da CIB da Programação das Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde (PAP VS) 2007 conforme Ofício Circular 405 GAB SVS MS item 3.

RESOLVEM:

- Aprovar em reunião ordinária do dia 29 de março de 2007 a Programação das Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde de acordo com planilha anexa.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lucerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

Antônio Carlos de Queiros
Secretário Municipal de Saúde
Petrolina de Goiás - GO